



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA**

**EDITAL INTERNO Nº 02/2017 DE CREDENCIAMENTO PARA
COMPOR O QUADRO DOCENTE DO PROFHISTÓRIA UFS**

1. DA FINALIDADE

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de História da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que dispõe os critérios de credenciamento do Mestrado Profissional em História estabelecidos pela Comissão Acadêmica Nacional (CAN), vem tornar públicas as condições e procedimentos de abertura do processo de credenciamento de docentes, para o seu polo de Mestrado Profissional em Ensino de História – PROFHISTÓRIA UFS.

2. DO OBJETO

O credenciamento de docente para o quadro de professores do PROFHISTÓRIA UFS tem como finalidade o preenchimento de 2 (duas) vagas destinadas a suprir a linha de pesquisa *Saberes históricos no espaço escolar*.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Conforme o que estabelecem os critérios de credenciamento do Mestrado Profissional em Ensino de História em seu Artigo 2, o processo de credenciamento destina-se aos docentes portadores de título de Doutor em História ou Educação, reconhecidos pelo MEC;
- b) O credenciamento inicialmente ocorrerá para a categoria de professor permanente ou colaborador pelo período estipulado de 2017.2 a 2020.2.
- c) O credenciamento atenderá às disposições da Comissão Acadêmica Nacional e do

Regimento Interno, ouvidas as necessidades expostas pelo colegiado do PROFHISTÓRIA UFS.

4. DA INSCRIÇÃO

O processo de credenciamento de professores do PROFHISTÓRIA/UFS está aberto para docentes de Instituição de Ensino Superior, preferencialmente para os que atuam no regime de 40 h Dedicção Exclusiva (DE) na UFS.

4.1. As inscrições deverão ser efetuadas por email (mestradoprofissioanlemhistoria@gmail.com), no período de 26 de junho à 07 de julho de 2017. Os documentos mencionados no item 4.2 deverão ser enviados eletronicamente em arquivo PDF para o e-mail mestradoprofissioanlemhistoria@gmail.com e em versão impressa, que deverá ser entregue no mesmo prazo na secretaria do Mestrado Profissional em Ensino de História da UFS, localizada no seguinte **endereço**: Universidade Federal de Sergipe, Campus Universitário “Prof. José Aloísio de Campos”, Av. Marechal Rondon, S/N, Jardim Rosa Elza, São Cristóvão, CEP 49100-000, Polo de Novas Tecnologias, Sala de apoio 03. O PROFHISTÓRIA não se responsabiliza por problemas em relação ao recebimento do material enviado por meio eletrônico.

4.2. Para a inscrição no processo de credenciamento serão exigidos os seguintes documentos:

4.2.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I).

4.2.2. Carta para a coordenação do PROFHISTÓRIA, solicitando o credenciamento, com indicação da linha de pesquisa na qual deseja atuar, justificando a escolha.

4.2.3. Currículo *Lattes* referente ao período 2013-2017.

4.2.4. Comprovar três produções qualificadas em forma de artigos, livros ou capítulos de livros, no último triênio.

4.2.2.1 Por produção qualificada entende-se os trabalhos avaliados, ou passíveis de avaliação, no Sistema da CAPES (composto pelo Qualis e pelo “Roteiro de classificação de livros”);

4.2.2.2 A organização de livros pode ser considerada no limite de uma produção desde que contemple o disposto no item 4.2.4.

4.2.2.3. A produção técnica, entendida segundo o parâmetro de registro no CV-Lattes do CNPq, pode ser considerada alternativa à produção estritamente

bibliográfica desde que seja comprovadamente vinculada à área de ensino de história e prevista nos critérios de credenciamento e credenciamento das respectivas CALs, sendo limitada a uma produção por docente.

4.2.5. Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido, em harmonia com a área de concentração (Ensino de História) e a linha de pesquisa Saberes históricos no espaço escolar.

4.2.6. Não serão consideradas inscrições com qualquer problema técnico que inviabilize a leitura e análise da documentação apresentada. O PROFHISTÓRIA não se responsabilizará por erros em inscrições que apresentem os vícios apontados.

5. DOS CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS (a avaliação se baseará na análise da produção acadêmica e técnica período 2013 – 2016, conforme Anexo II)

5.1. Atuação na graduação (peso 2)

5.2. Perfil do projeto e do curso apresentados (peso 2)

5.3. Perfil das publicações, com ênfase na área de Ensino de História (peso 4)

5.4. Perfil da participação em bancas e outras atividades acadêmicas (peso 2)

6. DO RESULTADO

6.1. A Comissão Local de Credenciamento examinará a documentação apresentada e elaborará um parecer que deverá ser apresentado ao Colegiado do PROFHISTÓRIA.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O PROFHISTÓRIA reserva-se ao direito de não aprovar nenhum candidato caso o desempenho dos mesmos seja considerado insatisfatório a partir dos critérios e da documentação prevista nessa chamada.

7.2. Não haverá prorrogação de prazo ou flexibilidade de aceite para as inscrições posteriores à data prevista nessa chamada.

7.3. Ao se inscrever no processo de credenciamento, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas nesta chamada e no Regimento do PROFHISTÓRIA.

7.4. Os casos omissos nesta chamada serão resolvidos pela Comissão Acadêmica Local.

7.5. Caberá à Comissão Acadêmica Nacional (CAN) a aprovação final do

credenciamento.

7.6. Para mais informações: mestradoprofissioanlemhistoria@gmail.com ou 79-3194-6761

8. DO CRONOGRAMA

Inscrições	26 de junho à 05 de julho de 2017
Resultado	14 de julho de 2017
Prazo Recursal	17 e 18 de julho de 2017
Resultados após Recurso	21 de julho de 2017

9. DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE CREDENCIAMENTO

Prof. Dr. Lucas Miranda Pinheiro

Prof. Dr. Fábio Alves dos Santos

Prof^a. Dr^a. Janaína Cardoso de Mello

Prof^a. Dr^a. Marizete Lucini (Suplente)

Prof. Dr. Paulo Heimar Souto (Suplente)

São Cristóvão, 21 de junho de 2017.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA**

**EDITAL INTERNO Nº 02/2017 DE CREDENCIAMENTO PARA
COMPOR O QUADRO DOCENTE DO PROFHISTÓRIA UFS**

**ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

UF: _____ CEP: _____

Telefones: (_____) _____ Residencial

(_____) _____ Departamento

(_____) _____ Celular

e-mail: _____

São Cristóvão, ____ Setembro de 2016.

Assinatura

TABELA DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA
EDITAL INTERNO Nº 01/2016 DE CREDENCIAMENTO PARA COMPOR O QUADRO
DOCENTE DO PROFHISTÓRIA UFS

ANEXO II

GRUPO	TIPO DE PRODUÇÃO	PONTOS (POR UNIDADE)	Nº DE ITENS	PONTOS OBTIDOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO GRUPO	PONTOS OBTIDOS POR GRUPO
Artigos publicados em periódicos científicos com conselho editorial	Artigo indexado no ISI, Scopus ou Scielo	2,5			35	
	Artigo não indexado.	1,0				
Trabalhos publicados decorrentes de participação em eventos científicos	Trabalho completo publicado em anais.	0,5			10	
	Resumo de trabalho publicado no livro de resumos ou nos anais	0,2				
Autoria, organização e tradução de livros e capítulos de livros publicados em editoras com ISBN(de caráter científico, técnico, didático ou de divulgação na área de formação ou de atuação profissional do pesquisador)	Livro publicado por editora.	2,5			20	
	Capítulo de livro publicado por editora	1,0				
Processos, produtos	Patente concedida e/ou	1,0				

tecnológicos, softwares na área de ensino	depositada no INPI				05	
	Registro de Software, Processos, produtos tecnológicos, marcas	0,5				
	Produtos tecnológicos de acessibilidade e inclusão educacional para deficientes	0,5				
Produção Técnica	Cartilhas didáticas digitais, livro didático digital, jogos didáticos de tabuleiro, exposições educativas, produtos didáticos audio-visuais, <i>sites</i> e/ou <i>blogs</i> didáticos Assessoria e consultoria Extensão tecnológica Programa de computador sem registro Produtos Processos ou técnicas Trabalhos técnicos Cartas, mapas ou similares Curso de curta duração ministrado Desenvolvimento de material didático ou instrucional · Editoração · Manutenção de obra artística · Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia Relatório de pesquisa Redes sociais, websites e blogs	1,0			15	

	Outra produção técnica					
Atividades de orientação concluídas	Orientação ou co-orientação de tese de doutorado	3,0			15	
	Orientação ou co-orientação de dissertação de mestrado	1,5				
	Orientação de iniciação científica	0,5				
	Orientação de Trabalho de Conclusão de Especialização	1,0				
PONTUAÇÃO TOTAL MAXIMA					100	

ANEXO

PRODUÇÃO TÉCNICA – Modelo CNPq ·